

CONTRATO Nº 010030102/2022  
PROCESSO Nº 01.003/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
EMPRESA M S DOS SANTOS- COMERCIO  
VAREJISTA M10- ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF nº 176.110.673-20 e RG nº 4992693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME**, CNPJ: 17.522.283/0001-34, localizada na Rod Br 316, , nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, Maranhãozinho -MA, representada por seu Proprietário o Sr. Mauricio Santos dos Santos, portador do CPF Nº 618.653.323-99 e Carteira de Identidade nº 052653712014-5 SESP/MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

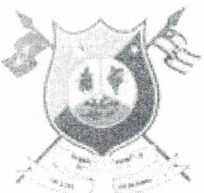
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO – 12.000 BTUS – tipo Split higt wall, ciclo frio, display de temperatura digital, controle remoto com display em cristal líquido, luz que permite o ajuste do aparelho no escuro, função ventilar, baixo ruído, voltagem 220 volts. - Inverter	3	UNID	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00
3	AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS - Split High Wall Frio, Controle remoto com display em cristal líquido., Design moderno, frente com faixa verde, Display digital na unidade interna com visualização da temperatura selecionada para o ambiente, Silencioso., Gás Ecológico R-410ª, Condensadora com tubulação de cobre.	5	UND	R\$ 1.455,00	R\$ 7.275,00

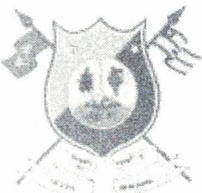




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



4	<b>ARMÁRIO AÉREO - 03 PORTAS PARA COZINHA EM AÇO - BRANCO</b>	1	UND	R\$ 982,00	R\$ 982,00
5	<b>ARMÁRIO DE AÇO INDUSTRIALIZADO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS:</b> chave com fechamento simultâneo, medindo aproximadamente 1,96 x 0,84 x 0,40, na cor CINZA, puxadores metálicos, fechaduras com chaves escamoteável, estrutura com tratamento ante ferruginoso por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática, epóxi pó tenxturizada.	1	Und	R\$ 821,00	R\$ 821,00
7	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS:</b> com rodízios deslizantes para pastas suspensas tamanho officio, em chapa 26 (0,48mm), tratada e fosfatizada. Fechadura que trava simultaneamente as 4 gavetas. Medidas aprox.. (AxLxP) 1,34 x 0,47 x 0,71m. Pintura epóxi. Cor cinza.	3	Und	R\$ 787,00	R\$ 2.361,00
9	<b>BEBEDOURO DE GARRAFÃO:</b> bebedouro para garrafão de até 20 litros, 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900 mm(sem garrafão), 220 v, garantia de no mínimo 01 ano.	2	Und	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
14	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> - tipo poltrona, com capacidade para 154 kg	10	Und	R\$ 42,50	R\$ 425,00
15	<b>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO-</b> . MEDIDAS: ALTURA 81CM X LARGURA 55CM X PROFUNDIDADE 42CM COR BRANCA	10	UND	R\$ 42,50	R\$ 425,00
16	<b>CADEIRA PLÁSTICAS INFANTIL</b> - COMPRIMENTO 36CM , ALTURA 56CM, LARGURA 31CM, COR BRANCA	20	UND	R\$ 42,50	R\$ 850,00
18	<b>CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA</b> -. Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	5	UNID	R\$ 321,00	R\$ 1.605,00
21	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> - cafeteira elétrica, material aço inoxidável, capacidade 3 litros, voltagem 220, potência 1.300 watts.	2	Und	R\$ 202,02	R\$ 404,04
23	<b>DATA SHOW</b> - 3000 ANSI lumens. Contraste: 10.000:1. resolução nativa:XGA (1024x768), lente fixa, - foco manual, distância de projeção: 0,7-7,62, tamanho da imagem projetada: 30 a 300(polegadas), zoom de 1.0 - 1.2, entrada VGA(D-sub 15 pin) x 2 vídeo composto(1 RCA) x 1 s-vídeo(mini DIN 4 pin) x 1 vídeo componente(compartilhado com entrada VGA) x 1 áudio R/L (RCA) x 1 USB tipo B x 1 (UBS dispaly) USB tipo Ax1 - memória USB, câmera de documentos HDMI x 1 áudio (stereo mini jack) x 2. Saída VGA(mini D-sub 15 pin) x 1- monitor out áudio (estéreo mini jack)x 1.	1	und	R\$ 1.979,00	R\$ 1.979,00
24	<b>ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS</b> - estante com 06 prateleiras, com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 micros. Estrutura: confeccionada em chapa de aço n° 20(0,90mm) e n° 26(0,45mm).Peso por prateleira 20kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões aprox. externas 2000mm (altura) x 920mm (largura) x 300mm (profundidade). Na cor CINZA.	3	Und	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00

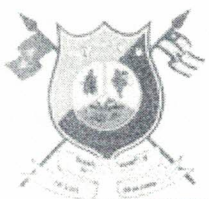


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

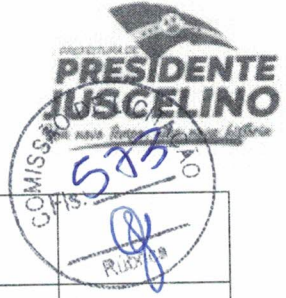


25	<b>FOGÃO DOMÉSTICO:</b> em aço inoxidável, com tampa de vidro temperado, 04 bocas, queimadores automáticos, com regulagem de chamas, forno autolimpante com visor, alimentação a gás liquefeito, garantia mínima de 01 ano.	3	Und	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
27	<b>FREEZER HORIZONTAL 311 LITROS</b> – com 1 porta, medidas externas LxAxP – 1005X940X705mm, termostato ajustável dupla, aço chapas internas e externas galvanizadas, dupla face, com pintura eletrostática a pó, gás ecológico R134a, Pannel com tecla de “fastfreezing” e lâmpadas sinalizadas de energia e precaução, puxador ergonômico com fechadura; duplo sistema de condensação.	2	Und	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
28	<b>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS</b> – pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Com dreno frontal, pés com rodízio, com 2 portas, dreno frontal externo, cor branca, Tensão/voltagem 220v.Garantia 12 meses.	1	Und	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00
29	<b>GELADEIRA DE 260 LITROS</b> – com botão de degelo.prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Gaveta extrafria, porta-latas para 03 unidades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 240l, capacidade líquida refrigerador 214l, capacidade bruta congelador 38l, capacidade bruta refrigerador 214l, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (AxLxP) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	1	Und	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
30	<b>GELADEIRA DE 342 LITROS</b> – com botão de degelo, prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador 3lsem precisar abrir a porta. Gaveta ex32trafria, porta-latas para 03 unid33ades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 240l, capacidade líquida refrigerador 214l, capacidade bruta congelador 38l, capacidade bruta refrigerador 214l, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (axl xp) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	1	Und	R\$ 2.694,00	R\$ 2.694,00
31	<b>LIQUIDIFICADOR</b> – liquidificador, capacidade 2 litros, potência 370, voltagem 220v, material plástico,	3	Und	R\$ 163,10	R\$ 489,30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**



	uso doméstico, características adicionais 5 velocidades, bater massas leves e copo transparente, garantia de mínima de 01 ano.				
32	<b>LONGARINA 3 LUGARES FIXAS MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇOS</b> – assento e encosto estofados com espuma injetada de espessura de 50 mm revestidos em tecido 100% na cor AZUL,mesclado. Medidas mínimas aprox.. para assento: largura 450mm, profundidade 420 mm, medidas aprox. para encosto: largura 370 mm, altura 360mm, com 04 pés em aço tubular pintados em epóxi pó, na cor azul ou preta. Proteção dos pés com ponteira preta. Garantia mínima de 01 ano.	2	Und	R\$ 469,00	R\$ 938,00
33	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> – com teclado em MDF de 18mm, dimensões 90x60x75 cm	5	Und	R\$ 757,00	R\$ 3.785,00
34	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> – em madeira na cor CINZA, revestido em laminado melamínico, formato retangular, medindo aprox. de 0,70 x 0,52 x 0,75 estrutura em aço.	3	Und	R\$ 324,00	R\$ 972,00
37	<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO</b> – em MDF, dimensões 1200x1200x750cm, com pé de ferro, pintura epóxi-pro na cor cinza.	1	Und	R\$ 464,00	R\$ 464,00
39	<b>MICROFONE SEM FIO</b> - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): - SINGLE CHANNEL DIVERSITY RECEIVER; CIRCUITO ESPECIAL PARA ELIMINAR O RUÍDO DE LIGA/DESLIGA DO MICROFONE; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (CONECTOR XLR); ANTENA TELESCÓPICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 780~960MHZ (FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZ); ESTABILIDADE: +/- 0,005% EM 25°C; DESVIO MÁXIMO: +/- 40/50KHZ; ALCANCE DINÂMICO: > 110DB; S/N RATIO: > 100DB EM +/- 15KHZ DE DESVIO THD: < 0,6%; SENSIBILIDADE: 3MV PARA 20DB; SQUELCH: TONE KEY (FREQUÊNCIA TONE: 32.768KHZ) CONTROLE EXTERNO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ~15KHZ +/- 3DB; SAÍDA DE ÁUDIO: JACK 6,3MM NÃO BALANCEADO - 750MV 5KW/ XLR; BALANCEADO - 60MV 600W; ALIMENTAÇÃO: 12/15VDC (ADAPTADOR AC-DC 500MA). GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	1	UND	R\$ 488,00	R\$ 488,00
40	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA -FR600 PRATA</b> POTÊNCIA (W) 90 (W) (220V); COM TORNEIRAS; ALIMENTAÇÃO 220V. COM DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EXTERNA. FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; NANOTECNOLOGIA, EXCLUSIVA PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATORIO DE ÁGUA, ATUANDO COMO UM ESCUDO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TERMOSTATO DE FACILACESSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANEADO; REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM; RETÉM PARTICULAS DE AREIA; BARRO; FERRUGEM E SENDIMENTOS E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO;	1	UND	R\$ 512,50	R\$ 512,50



	FLOATING; BÓIAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA E DE SEGURANÇA; TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEIS; AGILIZAM O USO E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO; SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDA PELO INMETRO; GÁS R134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PRÁTICO SISTEMA DE REFIL: GIROU TROCOU.					
41	QUADRO BRANCO – material fórmica branca brilhante, largura 120, comprimento 490, características adicionais: emenda central fórmica reticulada horizontal e, material moldura alumínio anodizado, componentes adicionais: moldura, suporte p/ apagador – pincéis de alumínio.	3	Und	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00	
42	TELA DE PROJEÇÃO – tipo tripé com ajuste e altura até 2,80 m, tipo ajuste tela enrolamento automático, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,80, largura 1,80, material triplé alumínio.	1	Und	R\$ 810,00	R\$ 810,00	
43	TV 42 LED FULL HD – (1920 x 1080 pixels) – com conversor digital integrado, 120 hz, 4 entradas HDMI, entrada USB, sistema de cor: pal-m, pal-n, ntsc, som estéreo, SAP. Voltagem: bivolt automático, consumo de energia 145 w, potência de áudio de 10w +10 w rms, contraste 3000.000:1, ângulo de visão de 178°, conexões: 4, entradas hdmí(4 traseiras)1 USB 2.0, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada a/v, 3 entradas rf, saída de áudio digital, saída de áudio analógica, compatível com disign touch of color.	1	Und	R\$ 1.772,33	R\$ 1.772,33	
44	VENTILADOR DE PAREDE – com aproximadamente 60 cm de diâmetro da hélice, 3 velocidades, oscilantes, 220v, grande metálica de proteção conforme normas de segurança NBR NM IEC 335-1 e IEC 335-2 -80, área de ventilação 40m², cor preta, Consumo aproximado de energia 0,16 kw/h	5	Und	R\$ 175,00	R\$ 875,00	
45	VENTILADOR DE PAREDE - 50 cm, grade de aço, potencia 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor: preto, grade 120 AR, velocidade do vento: 8,4m/s, com grade e hélices removíveis	5	UND	R\$ 175,00	R\$ 875,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 51.430,17</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

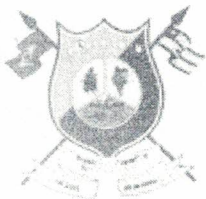
1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/06/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.430,17 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.122.0012.2061.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
08.122.0002.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

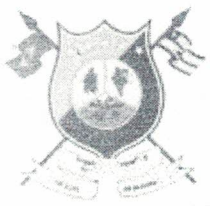
1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

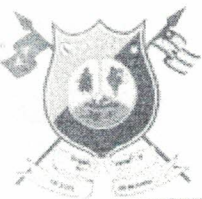
1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.  
 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 06 de Junho de 2022.  
**LIDIMAR BAIMA**  
**ALVES:17611067320**

Assinado de forma digital por  
 LIDIMAR BAIMA ALVES:17611067320  
 Dados: 2022.06.06 10:06:20 -03'00'

**Lidimar Baima Alves**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

**MAURICIO SANTOS DOS SANTOS:61865332399**

Assinado de forma digital por  
 MAURICIO SANTOS DOS SANTOS:61865332399  
 Dados: 2022.06.06 14:25:08 -03'00'

**Mauricio Santos dos Santos**  
**M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly FerreiradeOliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Magno Fernando C. Manc CPF nº 612742123-32